



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 004/2016**

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGEP, em decorrência da Resolução nº 36/2016 do Cun/UFES, que estabelece o horário especial de funcionamento no período de 13 a 31 de julho de 2016, retifica o item nº 4.1, conforme a seguir:

On se lê:

4.1 – O servidor deverá comparecer ao DDP/PROGEP munido do Requerimento de Bolsa de Estudos de Língua Estrangeira (Anexo I) e documento de identificação. O atendimento será das 8h às 12h e das 13h às 17h, no entanto as vagas serão preenchidas por ordem de chegada, nas datas previstas no Item 3 deste Edital.

Leia-se:

4.1 – O servidor deverá comparecer ao DDP/PROGEP munido do Requerimento de Bolsa de Estudos de Língua Estrangeira (Anexo I) e documento de identificação. O atendimento será das 8h às 12h e das 13h às 17h, salvo no período de 15 a 31 de julho de 2016, quando o atendimento será das 8h às 13h. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, nas datas previstas no Item 3 deste Edital.

Vitória, 15 de julho de 2016.



**Marcelo Rosa Pereira**  
Diretor

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
PROGEP/UFES